

DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**Onde se lê:** "(...) a contar de 19 de setembro de 2022."**Leia-se:** "(...) a contar de 27 de setembro de 2022."

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 857555**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 1114/2022 – DI/CMG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Santo Antonio do Tauá/PA; Período: 12 a 13/09/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Daniel dos Santos Carvalho, 54194238/4; 3º SGT PM Marcos Paulo Silva do Nascimento, 54193024/2; CB PM Rafael de Jesus Barreto, 4220254/4; SD PM Carlos Patrick Carvalho da Silva, 6402402/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1115/2022 – DI/CMG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Igarapé-Miri/PA, Barcarena/PA, Novo Repartimento/PA, Pacajá/PA, Anapú/PA, Vitoria do Xingu/PA, Altamira/PA, Rurópolis/PA, Placas/PA, Uruará/PA, Medicilândia/PA e Brasil Novo/PA; Período: 20 a 25/09/2022; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidores/MF: TEN CEL QOPM Cassio Tabaranã Silva, 5807867/3; CB PM Alécio Fábio Cunha Silva, 4218819/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1116/2022 – DI/CMG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Altamira/PA; Período: 21 a 24/09/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidor/MF: 2º SGT PM R/R Pedro dos Santos Brito, 53856360/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1117/2022 – DI/CMG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 21 a 24/09/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: TEN CEL QOPM Antônio Alexandre Cordeiro de Oliveira, 5773881; CB PM José Maria da Silva Júnior, 4219260/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1118/2022 – DI/CMG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Altamira/PA; Período: 21 a 24/09/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 1º TEN QOPM Renata de Jesus Canuto Pimentel, 4220536/5. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1119/2022 – DI/CMG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: Em complementação à Port. 1087/2022 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Igarapé-Miri/PA e Barcarena/PA; Período: 20 a 21/09/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: 3º SGT PM Mário Alesandro Araujo Ferreira, 57199471/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1120/2022 – DI/CMG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: Em complementação à Port. 1092/2022 – DI/CMG, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Igarapé-Miri/PA e Barcarena/PA; Período: 20 a 21/09/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: 2º SGT PM R/R Célio Negrão Gomes, 5018951/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1121/2022 – DI/CMG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Uruará/PA; Período: 22 a 26/09/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: CB PM Luiz Ricardo da Silva Martins, 4220329/2; CB PM Wendell Matheus Dutra Lima, 4219891/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1122/2022 – DI/CMG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Anapú/PA e Rurópolis/PA; Período: 19 a 24/09/2022; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidor/MF: 3º SGT BM Jesiel Dias Silva, 54184993/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1123/2022 – DI/CMG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 16 a 18/09/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: 3º SGT BM Jesiel Dias Silva, 54184993/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1124/2022 – DI/CMG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Marabá/PA; Período: 28 a 30/09/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior, 3405915/4; CB PM Daniel Oliveira de Andrade, 57232576/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1125/2022 – DI/CMG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Marabá/PA; Período: 28 a 30/09/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: TEN CEL QOPM Osmar de Melo Santos, 5811139/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 857558**PORTARIA Nº 089/2022 – CMG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:
I - DESIGNAR o TEN CEL QOPM JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS, Chefe do Núcleo de Disciplina e Correição, para responder pelo cargo de Diretor de Logística, Patrimônio e Infraestrutura, cumulativamente com o que exerce, no período de 25 a 28 de setembro de 2022, em virtude da titular encontrar-se participando de capacitação fora do Estado.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 25 de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 857561**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.759/0001-29 e a empresa ARMANDO MITSUAKI NAKAMARU, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 83.898.957/0001-24.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção do Serviço do SC&DP – Sistema de Controle de Distribuição de Processos, com garantia de evolução tecnológica, suporte técnico e manutenção pós-implantação do Upgrade do Sistema SC&DP – Sistema Web de Processos, repassando o conhecimento para a equipe de servidores da Gerência de Informática.

VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando os serviços técnicos especializados, de natureza singular, com entidade de notória especialização.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: funcional programática 25101.03.126.1508.8238, elemento de despesa 339040, fonte de recurso 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO NASSER SEFER-

Procurador-Geral do Estado.

FORO: Belém - Estado do Pará.

Belém, 21 de setembro de 2022.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 857018**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022 para a Contratação de prestação de serviços de manutenção do Serviço do SC&DP – Sistema de Controle de Distribuição de Processos, com garantia de evolução tecnológica, suporte técnico e manutenção pós-implantação do Upgrade do Sistema SC&DP – Sistema Web de Processos, repassando o conhecimento para a equipe de